



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO N.º 17 de 09 de setembro de 2013

Autoriza a suspensão das aulas da Educação a Distância

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando parecer técnico elaborado pela Diretoria de Educação a Distância (Memorando 392/EaD - anexo) e os encaminhamentos da reunião extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a suspensão do calendário das aulas dos cursos EAD dos cursos dos Grupos "B" e "C" (especificados no Memorando 392/EaD) até fevereiro de 2014, com exceção das aulas do Programa Profucionário, que terão as aulas suspensas até 07/10/2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de setembro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.**



Memorando nº 392 /2013 - DIR/EAD

Curitiba, 13 de Setembro de 2013

Ao Senhor,
Jesue Graciliano da Silva
Reitor Pro-Tempore do IFPR (Instituto Federal do Paraná)

Assunto: Continuidade da oferta de cursos na Diretoria de Educação a Distância

Conforme solicitado encaminhamos o detalhamento das ações previstas para a continuidade dos cursos ofertados pela Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná. Esse detalhamento está discriminado nos grupos (A, B e C), na planilha em anexo.

Cabe ressaltar algumas observações específicas:

- 1) No curso técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, solicitamos autorização para a continuidade do estágio supervisionado (obrigatório) planejado de forma descentralizada, que atende 750 alunos com 69 supervisores de estágios selecionados (professor pesquisador – bolsista);
- 2) Solicitamos autorização para a continuidade do estágio supervisionado não obrigatório atendendo apenas com a supervisão geral do estágio. Esta medida evitará prejuízos para os alunos inseridos como estagiários no mercado de trabalho;
- 3) Informamos que no curso técnico em Segurança no Trabalho, a oferta do estágio obrigatório a partir de fevereiro/2014 depende da viabilização dos Laboratórios Móveis (ônibus);
- 4) Nos cursos técnicos em Transações Imobiliárias, Agente Comunitário de Saúde e Hospedagem, o cumprimento do calendário previsto nos cursos está vinculado à aprovação, pela Proens, das adequações de matriz curricular e carga horária;
- 5) No Projeto e-Tec Copa, a produção do material didático impresso, cujo recurso de aproximadamente R\$ 220.000,00 foram liberados pela SETEC-MEC, encontra-se sem condições de ser concluída. Não temos como finalizar e diagramar os quatro livros produzidos pelos autores. Observamos também que não houve a liberação de recursos para a produção dos audiovisuais complementares aos livros, previstos no Projeto inicial. A não realização destas produções implicará diretamente na operacionalização dos cursos, previstos para o início de 2014, em todo o Brasil;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Educação a Distância



Ministério da Educação

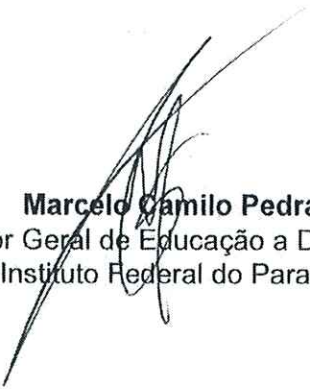
- 6) Os cursos Formação Pedagógica de Docentes, Especialização em Educação a Distância e Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação estão suspensos até fevereiro e o seu retorno está condicionado à liberação de recursos específicos para sua produção e operacionalização;
- 7) A continuidade do Projeto em parceria com a Secretaria do Trabalho do Estado do Paraná (SETS) para oferta de Oficinas para o Desenvolvimento de Competências será discutida em reunião com os parceiros no dia 19 de setembro;
- 8) O curso de Especialização em Gestão Pública, Turma 2, está em processo de análise sobre sua viabilidade técnica e financeira pela Fonte 250. Se viabilizado, sua oferta será encaminhada para aprovação do Reitor.

Com as ações previstas, estimamos a redução imediata de aproximadamente 311 bolsistas da rede e-Tec Brasil.

Para concluir, queremos reforçar a informação que a retomada dos cursos em Fevereiro de 2014 está condicionada a contratação de equipe para produção e a solução dos problemas que envolvem o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente


Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná